



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2.693, DE 04 DE JULHO DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar o valor total de R\$ 1.280,00 (Hum mil e duzentos e oitenta reais) ao Lagoa Santa Esporte Clube para representação do município na “Copa BH de Futebol Feminino – Temporada 2007”, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o repasse no valor total de R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais) ao Lagoa Santa Esporte Clube para representação do Município de Lagoa Santa na “Copa BH Futebol Feminino – Temporada 2007”.

Art. 2º O valor do repasse se destinará ao pagamento de despesas decorrentes da participação do Clube na “Copa BH Futebol Feminino – Temporada 2007”.

Art. 3º Para fazer face às despesas da aplicação desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a suplementar a seguinte dotação orçamentária: **02.10.01.27.122.0001.2126.3.3.90.41.00**, criada através do Projeto de Lei nº 2.467/2007, ficando anulada a dotação orçamentária: **02.10.01.27.122.0001.2126.3.3.90.43.00**.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de julho de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL